



**ESTADO DE SERGIPE  
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA  
E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE LARANJEIRAS**

**EXTRATO**

**JUSTIFICATIVA DE DISPENSA Nº 021/2022**

**CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

**CONTRATADO:** ADNILSON DE JESUS SANTOS-69572240587

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviço em turismo, para a realização de um passeio para os idosos do Serviço de Convivência, Fortalecimento de Vínculo, que será realizado nos dias 07 e 08 de dezembro de 2022 o primeiro grupo de idosos e o segundo grupo será nos dias 12 e 13 de dezembro de 2022, em atendimento as necessidades do Fundo municipal de Assistência e Desenvolvimento Social de Laranjeiras/Se.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 49.950,00 (Quarenta e nove mil, novecentos e cinquenta reais).

**VIGÊNCIA:** O presente Contrato terá vigência a partir da data da assinatura deste contrato até 20/12/2022, respeitada a vigência máxima decenal, nos termos do art.107 da Lei 14.133/2021.

**CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

U.O: 13018 - FUNDO MUN.DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PROJETO/AÇÃO: 2028 - COFINANCIAMENTO ESTADUAL - PSB

ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39.00 - SERVIÇO DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA

FONTE DE RECURSO: 166000000

U.O: 13018 - FUNDO MUN.DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PROJETO/AÇÃO: 2037 - BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - CRAS/PSB

ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39.00 - SERVIÇO DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA

FONTE DE RECURSO: 15000000 R.P

**BASE LEGAL:** Artigo 75, inciso **II**, c/c art. 72, todos da Lei nº. 14.133/21

Laranjeiras/SE, 17 de novembro de 2022.

**ONETE DA MOTA SANTOS**

Gestora do F.M.A.S